

## ATA nº 02 - TP 005-2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, SELOI PINHEIRO AVRUCH JANOVICH e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para analisar o recurso interposto à fase de habilitação da Tomada de Preços número zero cinco barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada global (mão de obra e material), de empresa para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto e drenagem, da Rua Dr. Miguel Santana – Trecho 02, localizada neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital. A empresa JOSÉ GLECI GOETHEL & CIA LTDA, tempestivamente, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que a julgou inabilitada, por não ter atendido o item II.1.3, letra “c” do edital. Em resumo, alega a recorrente que a exigência supra referida é “de caráter restritivo”, entendendo que a documentação técnica apresentada seria o suficiente para comprovar a capacidade da empresa. Registra-se que as demais empresas participantes, devidamente notificadas da interposição do recurso, deixaram transcorrer o prazo legal sem manifestação. O processo foi remetido à Procuradoria Jurídica para análise, que exarou parecer fundamentado negando provimento ao recurso interposto, mantendo a inabilitação da empresa recorrente. Dessa forma, após análise das razões recursais, bem como do parecer supra referido, a Comissão, por unanimidade decide ratificar a decisão proferida na Ata da sessão de 03/08/2018, mantendo-se a inabilitação da empresa JOSÉ GLECI GOETHEL & CIA LTDA, nos termos e fundamentos expostos no parecer nº 325/2018, exarado pelo Procurador Jurídico deste município e ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal, que vai integralmente acolhido por esta Comissão. Fica designada a data de quatro de setembro do corrente ano (04/09/2018), às quatorze (14) horas, para dar continuidade ao julgamento do certame, com a abertura dos envelopes nº02 – Propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.